ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, Lei nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Conselho Administrativo da SMTT,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera o § 4º do Art. 2º da Resolução n° 03/2026, de 28 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º …

…

§ 4º Em caráter excepcional, os casos omissos e eventuais flexibilizações de prazo serão submetidos ao Conselho Administrativo da SMTT."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju/SE, 26 de maio de 2026.

Assinado por 6 pessoas: RADAMES PASSOS SANTOS, JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA, SIDNEY THIAGO DOS SANTOS, FABIO OLIVEIRA UCHOA, ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES e NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8254-0E5D-ADC9-096A e informe o código 8254-0E5D-ADC9-096A